



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA
(Art. 14, §1º, IN TC N. 020/2015)

I - Informações gerais sobre a unidade e respectivos responsáveis:

a) Identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico:

Unidade Jurisdicionada	Fundo Municipal de Saúde de São Ludgero
CNPJ	10.565.436/0001-81
Endereço	Rua Cônego Bernardo Philippe, 163 – Centro – Cep: 88730-000
Telefone	(48) 3657-1474
E-mail	saúde@saoludgero.sc.gov.br
Sítio Institucional	https://www.saoludgero.sc.gov.br/

Rol dos Responsáveis

Referência 001			
Nome Ibaneis Lembeck	CPF 690.817.519-72	Cargo/Função Prefeito Municipal	Ato de Nomeação Ata de Posse
Data do Ato 01/01/2021	Período de Gestão 2021-2024	Ato de Exoneração -	Telefone (48) 3657-8800
Endereço Residencial Rua Padre José, 600 – Centro – São Ludgero		E-mail prefeito@saoludgero.sc.gov.br	
Referência 002			
Nome Morgana Rech da Silva	Cargo/Função Secretária da Saúde	Telefone (48) 3657-1474	E-mail saude@saoludgero.sc.gov.br

b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

Conselho Municipal de Saúde	
Presidente	Matias Weber
Criação do CMS	Lei 558/91, Lei 1175/2004 e Lei 2052/2017.
Data	25 de Abril de 2017.
Endereço	Rua Cônego Bernardo Philippe, 163 – Centro – Cep: 88730-000
Telefone	(48) 3657-1474
NOME	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

REPRESENTAÇÃO
I – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS
a) Representantes de Associações de Moradores Titular: Vera Lúcia Bazanela Ramos Suplente: Wilson Werncke
b) Representantes de Organizações Religiosas 1. Titular: Nilva Schlickmann Pickler Suplente: Patrícia Weber Dandolini 2. Titular: Elizete Kestring Gazinski Hobold Suplente: Renata Kestring Gazinski Heidemann
c) Representantes das Associações de Pessoas com Deficiência Titular: Matias Weber Suplente: Rafaela Boeing Vieira
d) Representantes de Movimentos Organizados de Mulheres em Saúde Titular: Jadna Loch Schlickmann Suplente: Zenir Redivo Cachoeira
e) Representantes De Entidades Congregadas De Sindicatos, Centrais Sindicais, Confederações E Federações De Trabalhadores Urbanos E Rurais Titular: Caroline Dimon Suplente: Gilberto Warmeling
II – REPRESENTANTES DO GOVERNO, E PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS
a) Representantes da Gestão em Saúde Titular: Morgana Rech da Silva Suplente: Larissa Witermann Pfluk
b) Representantes de Prestadores de Serviços Públicos, Filantrópicos e Privados 1. Titular: Sônia Weber da Rosa Suplente: Patrícia Schlickmann 2. Titular: Graziela Ricken Vicente Suplente: Rodrigo Valmir Weigsaling
III – REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE
1. Titular: Thayse Warmeling Michels Suplente: Janete Ida Felipe Pavanate 2. Titular: Sandra Menezes Torres Suplente: Silviane Evelin Schlickmann 3. Titular: Maria Madalena Beltrame Suplente: Josieli Becker Locks

c) **Competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas “e” a “h” do inciso I, nas alíneas “c” a “e” do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa:**

FMS

Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

O Fundo Municipal de Saúde de São Ludgero, foi criado pela Lei Municipal nº 556/1991 de 27 de novembro de 1991.

Criar condições financeiras e de gerencia dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:

- I. O atendimento à saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizado;
- II. A vigilância sanitária;
- III. A vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondente;
- IV. O controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendidos o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas Federal e Estadual.

II - Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade:

a) Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

1) A identificação do programa:

Projeto Atividade	Créditos Orçamentários e suplementares/anulações	Execução	Saldo Atual
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUDGERO			
1030 - OBRAS DE MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A SAUDE	189.547,84	3.547,84	186.000,00
1031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	530.627,43	403.323,98	127.303,45
2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	10.686.999,23	10.265.983,43	421.015,80
2031 - ESTRATEGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	191.000,00	191.000,00	0,00
2032 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	198.786,00	154.818,70	43.967,30
2033 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	706.069,22	689.998,64	16.070,58
2034 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	111.500,00	65.626,36	45.873,64
2037 - AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	319.000,00	319.000,00	0,00
2038 - PROGRAMA DE CO-FINANCIAMENTO NA SAÚDE	127.000,00	79.557,76	47.442,24
2040 - PROGRAMA PACTO PELA VIDA E GESTÃO	310.000,00	260.313,68	49.686,32
2041 - PMAQ - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	310.994,54	234.779,84	76.214,70
2042 - PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	211.607,53	191.131,05	20.476,48
2077 - PARTICIPAÇÃO NO CONSORCIO INTERM. DE SAUDE CISAMUREL	257.000,00	218.715,96	38.284,04
2036 - INCENTIVOS E AÇOES - VIGILANCIA SANITARIA	56.950,00	5.966,95	50.983,05
2072 - VIGILANCIA SANITARIA	205.584,07	205.419,37	164,70



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

MUNICIPAL			
2035 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	125.398,53	77.876,88	47.521,65
TOTAL DA ENTIDADE	14.538.064,39	13.367.060,44	1.171.003,95

2) A comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente:

Informação facultada pela Portaria N. TC – 0016/2022, de 20 de janeiro de 2022.

3) Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados:

Não foram realizados contingenciamento de despesas no exercício de 2021.

4) Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros:

Sem ocorrências de passivos por insuficiência de crédito no exercício de 2021.

5) As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Sem empenhos de restos a pagar.

III – Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra:

Informação facultada pela Portaria N. TC – 0016/2022, de 20 de janeiro de 2022.

IV - Informações sobre transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários:

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência	Formalização	Valor Anual Transferido
Rede Feminina de Combate ao Câncer	Subvenção	Termo de Colaboração nº 003/2021.	R\$ 110.000,00
Associação Beneficente Santa Terezinha	Subvenção	Termo de Colaboração nº 001/2021	R\$ 262.579,44
Associação Beneficente Santa Terezinha	Subvenção	Termo de Colaboração nº 002/2021	R\$ 226.868,34
Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amurel	Contribuição	2.198/2020	R\$ 218.715,96
TOTAL			R\$ 818.163,74

V – Informações sobre licitações e contratos:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

Informação facultada pela Portaria N. TC – 0016/2022, de 20 de janeiro de 2022.

VI - Acompanhamento das ações relacionadas a contrato de gestão vigentes no exercício (exigíveis somente para os órgãos encarregados da supervisão destes contratos, no âmbito do Estado e dos Municípios):

Não houve contratos de gestão no exercício de 2021.

VII - Avaliação dos termos de parceria celebrados pela unidade jurisdicionada (exigível somente para as unidades jurisdicionadas que firmaram termo de parceria):

a) Identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:

Entidade	Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Ludgero
CNPJ	01.211.419/0001-55
Atuação da entidade	Entidade beneficente sem fins lucrativos.

b) Informações sobre o termo de parceria:

Nº e data da celebração	Termo de Colaboração nº 003/2021 de 17 de março de 2021.
Forma de escolha da unidade parceira	Dispensa de chamamento público.
Objeto	Colaboração institucional da Rede de Combate ao Câncer de São Ludgero, com finalidade de coordenar e congregar atividades privadas e voluntárias de combate ao câncer; apoiar ações governamentais que visem à promoção da saúde e, em especial o combate ao câncer; informar a população difundindo conhecimentos gerais sobre o câncer, visando principalmente a prevenção da doença; capacitar voluntários e funcionários em ações de prevenção, recuperação e bem-estar do portador de câncer, conforme Plano de Trabalho.
Período de vigência (início e fim)	Até 31 de dezembro de 2021.
Valor global em reais	R\$ 110.000,00

c) Valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ):

Entidade Beneficiada	Valores do Repasse
Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Ludgero CNPJ: 01.211.419/0001-55	R\$ 110.000,00

d) avaliação dos resultados obtidos com a parceria:

De acordo com a prestação de contas, a Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Ludgero cumpriu com suas obrigações pactuadas no Termo de Colaboração, bem como respeitou os prazos fixados no cronograma de atividades apresentados no Plano de Trabalho.

a) Identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

Entidade	Associação Beneficente Santa Teresinha
CNPJ	86.437.845/0001-64
Atuação da entidade	Entidade beneficente sem fins lucrativos, cujo objetivos sociais são a promoção da saúde.

b) Informações sobre o termo de parceria:

Nº e data da celebração	Termo de Colaboração nº 001/2021 de 17 de março de 2021.
Forma de escolha da unidade parceira	Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e Aditamento de Termo de Ajustamento de Conduta.
Objeto	Transferência de recursos financeiros à Entidade para a manutenção do regime de sobreaviso médico de especialidades prestados pelo ABST – HST.
Período de vigência (início e fim)	Até 31 de dezembro de 2021.
Valor global em reais	R\$ 262.579,44

c) Valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ):

Entidade Beneficiada	Valores do Repasse
Associação Beneficente Santa Teresinha CNPJ: 86.437.845/0001-64	R\$ 262.579,44

a) Identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:

Entidade	Associação Beneficente Santa Teresinha
CNPJ	86.437.845/0001-64
Atuação da entidade	Entidade beneficente sem fins lucrativos, cujo objetivos sociais são a promoção da saúde.

b) Informações sobre o termo de parceria:

Nº e data da celebração	Termo de Colaboração nº 002/2021
Forma de escolha da unidade parceira	Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e Aditamento de Termo de Ajustamento de Conduta.
Objeto	Transferência de recursos financeiros à Entidade para a manutenção do atendimento em regime de urgência/emergência realizados pela SBST - HST
Período de vigência (início e fim)	Até 31 de dezembro de 2021.
Valor global em reais	R\$ 226.868,34



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

c) Valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ):

Entidade Beneficiada	Valores do Repasse
Associação Beneficente Santa Teresinha CNPJ: 86.437.845/0001-64	R\$ 226.868,34

São Ludgero/SC, em 25 de fevereiro de 2022.

MORGANA RECH DA SILVA
SECRETÁRIA DA SAÚDE